



000003

PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 001/2024**

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE |                                                                                |               |                        |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|
| Secretaria/Órgão auxiliar:       | <b>Secretaria Municipal de Educação<br/>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB</b> |               |                        |
| Nome do Requisitante:            | <b>Silvana Batista Vieira</b>                                                  | Cargo/Função: | Secretária de Educação |
| E-mail:                          | semecuruara@yahoo.com.br                                                       | Telefone(s):  | (93) 9122-0141         |

**2. DO OBJETO**

**Contratação de pessoa física ou jurídica para Locação de veículos a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Uruará**

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Trata-se de locação de veículo a serem utilizado no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de ensino, com o intuito de garantir direito constitucional e fundamental dos estudantes, surge a presente demanda, haja vista que o município de Uruará possui grande extensão territorial, sobretudo rural.

Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar através de pregão eletrônico, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade da Educação Pública.

A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

|                    |       |  |       |  |      |          |
|--------------------|-------|--|-------|--|------|----------|
| GRAU DE PRIORIDADE | BAIXA |  | MÉDIA |  | ALTA | <b>X</b> |
|--------------------|-------|--|-------|--|------|----------|

O transporte escolar é dever do Estado e direito dos alunos da educação básica pública, previsto na Constituição Federativa de 1988, art. 208, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – arts. 4º, 10, 11 e 70).

Com o intuito de garantir esse direito fundamental dos estudantes, surge a presente demanda, haja vista que o município de Uruará possui grande extensão territorial (10.791,406km²) sendo majoritariamente constituída de áreas rurais.

Ante o exposto, o transporte escolar rural é indispensável, pela necessidade de deslocamento dos alunos da rede pública de educação, que residem e/ou estudam em áreas rurais, ocorrendo a partir de suas residências ou um ponto de embarque, possibilitando o acesso às unidades de ensino, por meio de veículos escolares. O transporte se dará saindo da Zona Rural para as escolas situadas tanto na



000004

PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

Zona Rural como na Zona Urbana. Vale ressaltar que a frota da Secretaria de Educação é insuficiente para atender toda a demanda do transporte escolar.

Assim, a referida contratação justifica-se para cumprir cláusulas péticas, bem como promover o acesso e a permanência nos espaços escolares, com qualidade e segurança através da locomoção diária dos alunos, conforme levantamento das rotas realizado pelo Setor de Transporte Escolar desta Secretaria, através da demanda de matrículas de 2024 de alunos que necessitam de transporte escolar

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Pretende-se com a presente contratação, além de cumprir com cláusulas pétrea, atender o princípio da economicidade por se tratar menor preço por item. Além do mais, pretende-se suprir a necessidade básica do educando e proporcionando condições para o acesso e permanência, melhorando assim o desempenho na escolar. Esperam-se com esta contratação, dentre outros seguintes resultados: atender a preceitos legais vigentes, elevar a qualidade do serviço prestado, garantir o acesso dos estudantes às atividades letivas, reduzir a evasão escolar, garantir condições adequadas de segurança no transporte dos estudantes. Além disso, a contratação visa melhorar a prestação do serviço, com rotas racionalizadas que resultem em menor tempo de deslocamento e menor custo por aluno

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
12.361.0408.2.101 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico – FUNDEB  
12.361.0408.2.048 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental  
3.3.93.33.00 – *Passagem e Despesa com locomoção*

SILVANA BATISTA  
VIEIRA:36690988287

Assinado de forma digital por  
SILVANA BATISTA  
VIEIRA:36690988287  
Dados: 2024.03.11 17:04:46 -03'00'

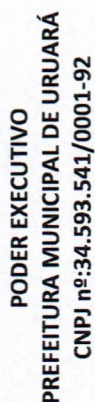
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB  
SILVANA BATISTA VIEIRA



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) N° 001/2024

## ANEXO I

000005



000006

[illegible]



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

000007

|              |   |    |  | FINAL DA AULA. PERCORRENDO UM TOTAL DE 145 KM POR DIA LETIVO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |  |    |       |        |        |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                |
|--------------|---|----|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|----|-------|--------|--------|--|--|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| KM 130 NORTE | 5 | 33 |  | ROTA Nº 33 -VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 25 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO, SAINDO DA ESCOLA ESCOLA JOSE BONIFACIO INDO ATE A RESIDENCIA DO SEU NELSON , PASSANDO PELA ALDEIA, TRAZENDO OS ALUNOS ATE A ESCOLA JOSE BONIFACIO NO PERIODO DA TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PECORRENDO UM TOTAL DE 80 KM POR DIA LETIVO.                                                                                                          | x |  | 80 | 1.760 | 12.320 |        |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                |
| KM 147 NORTE | 6 | 36 |  | ROTA Nº 36 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4, F 4000 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERIODO DE SECA E PRINCIPALMENTE NO PERIODO DE CHUVAS, HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICA ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 36 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO. SAINDO DA FAZENDA NOVA INVERNADA LEVANDO OS ALUNOS ATE A ESCOLA JOSE BONIFACIO NO PERIODO MANHA E TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 120 KM POR DIA LETIVO. |   |  | x  | 120   | 2.640  | 18.480 |  |  |  |  |  | DEVIDO O TRAJETO SER DE DIFÍCIL ACESSO POR CONTER LADEIRAS INGRIMES, PONTES INADEQUADAS PARA TRANSPORTE REALIZAR O PERCURSO, NECESSITA-SE DE UMA CAMIONETE TIPO: F4000, F1000, 710. PARA REALIAZAR O PERCURSO. |



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

|                 |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |   |     |       |        |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------|---|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----|-------|--------|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| KM 224 NORTE    | 7 | 40 | ROTA Nº 40 - VEICULO ADAPTADO TIPO 4X4, F 4000 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E PRINCIPALMENTE NO PERÍODO DE CHUVAS, HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO. SAINDO DA ESCOLA ALIANÇA DO NORTE TRAZENDO OS ALUNOS ATE A ESCOLA FERNANDO PESSOA NO PERÍODO MANHÃ E TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 130 KM POR DIA LETIVO. |  | x | 130 | 2.860 | 20.020 |  |  |  |  | DEVIDO O TRAJETO SER DE DIFÍCIL ACESSO POR CONTER LADEIRAS INGRIMES, PONTES INADEQUADAS PARA TRANSPORTE REALIZAR O PERCURSO, NECESSITA-SE DE UMA CAMIONETE TIPO: F4000, F1000, 710. PARA REALIZAR O PERCURSO. |
| KM 200 SANTA FÉ | 8 | 44 | ROTA Nº 44 - VEICULO ADAPTADO TIPO 4X4, F- 4000 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E PRINCIPALMENTE NO PERÍODO DE CHUVAS, HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO. SAINDO DA CASA DO SENHOR ADALTO, VINDO ATE A ESCOLA SANTA FÉ, TRAZENDO OS ALUNOS NO PERÍODO DA TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 100 KM POR DIA LETIVO.      |  | x | 100 | 2.200 | 15.400 |  |  |  |  | DEVIDO O TRAJETO SER DE DIFÍCIL ACESSO POR CONTER LADEIRAS INGRIMES, PONTES INADEQUADAS PARA TRANSPORTE REALIZAR O PERCURSO, NECESSITA-SE DE UMA CAMIONETE TIPO: F4000, F1000, 710. PARA REALIZAR O PERCURSO. |

000008



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

|                |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |   |     |       |        |  |  |  |                                                                                                                                                                                                               |
|----------------|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----|-------|--------|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 140 PEDRA ROXA | 9  | 48 | ROTA Nº 48 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4, F- 4000 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E PRINCIPALMENTE NO PERÍODO DE CHUVAS, HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO. SAINDO DA ESCOLA GALILEIA INDO ATÉ A ESCOLA JOSE BONIFACIO NO PERÍODO MANHÃ E TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA PERCORRENDO UM TOTAL DE 144 KM POR DIA LETIVO. |  | x | 144 | 3.168 | 22.176 |  |  |  | DEVIDO O TRAJETO SER DE DIFÍCIL ACESSO POR CONTER LADEIRAS INGRIMES, PONTES INADEQUADAS PARA TRANSPORTE REALIZAR O PERCURSO, NECESSITA-SE DE UMA CAMIONETE TIPO: F4000, F1000, 710. PARA REALIZAR O PERCURSO. |
| AEE            | 10 | 55 | ROTA Nº 55 -VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 25 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO, ZONA URBANA, LEVANDO OS ALUNOS ESPECIAIS, PARA AS ESCOLAS: MELVIN JONES, FRANCISCA LIMA, IEU, ANGELO DEBIASE, NO PERÍODO MANHÃ E TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 100 KM POR DIA LETIVO.                                                                                                                    |  | x | 100 | 2.200 | 15.400 |  |  |  |                                                                                                                                                                                                               |



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA  
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

|               |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |     |       |        |  |  |  |
|---------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-------|--------|--|--|--|
| 160/155 NORTE |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |     |       |        |  |  |  |
| 11            | 60 | ROTA Nº 60 - VEICULO ADAPTADO TIPO 4X4, F 4000 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE NO PERÍODO DE CHUVAS, HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO NO KM 160 NORTE SAINDO DA CASA DO SENHOR JOÃO INDO ATÉ A ESCOLA IRMÃ DOROTHY NO KM 155, ENTRANDO NO RAMAL DOIS E MEIO INDO ATÉ A VOLTA GRANDE DO RIO URUPEMA, TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA, NO PERÍODO DA TARDE RETORNANDO COM OS ALUNOS MINO FINAL DA AULA. PERCORRENDO UM TOTAL DE 100 KM POR DIA LETIVO. | x | 100 | 2.200 | 15.400 |  |  |  |
|               |    | DEVIDO O TRAJETO SER DE DIFÍCIL ACESSO POR CONTER LADEIRAS INGRIMES, PONTES INADEQUADAS PARA TRANSPORTE REALIZAR O PERCURSO, NECESSITA-SE DE UMA CAMIONETE TIPO: F4000, F1000, 710. PARA REALIZAR O PERCURSO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |     |       |        |  |  |  |

000010



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

000011

|             |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |     |       |        |                                                                                                                                                                                                                |
|-------------|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 185 SUL     | 12 | 61 | ROTA Nº 61 - VEICULO ADAPTADO TIPO 4X4, F 4000 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERIODO DE SECA E PRINCIPALMENTE NO PERIODO DE CHUVAS, HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICA ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 36 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAINDO DA ESCOLA ESTRELA DA MANHÃ LOCALIZADA NO KM 195, INDANDO ATE A ESCOLA MARGARIDA MARIA ALVES NO KM 185. NO PERIODO MANHA E TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 100 KM POR DIA LETIVO.     | x | 100 | 2.200 | 15.400 | DEVIDO O TRAJETO SER DE DIFICIL ACESSO POR CONTER LADEIRAS INGRIMES, PONTES INADEQUADAS PARA TRANSPORTE REALIZAR O PERCURSO, NECESSITA-SE DE UMA CAMIONETE TIPO: F4000, F1000, 710. PARA REALIAZAR O PERCURSO. |
| 165 NORTE 2 | 13 | 62 | ROTA Nº 62 - VEICULO ADAPTADO TIPO 4X4, F 4000 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERIODO DE SECA E PRINCIPALMENTE NO PERIODO DE CHUVAS, HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICA ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 36 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAINDO DA ESCOLA VINICIUS DE MORAES ANEXA. LOCALIZADA NO KM 165, INDANDO ATE AS ESCOLAS: OS MIGRANTES , MELVIN JONES,, NO PERIODO DA TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 100 KM POR DIA LETIVO. | x | 100 | 2.200 | 15.400 | DEVIDO O TRAJETO SER DE DIFICIL ACESSO POR CONTER LADEIRAS INGRIMES, PONTES INADEQUADAS PARA TRANSPORTE REALIZAR O PERCURSO, NECESSITA-SE DE UMA CAMIONETE TIPO: F4000, F1000, 710. PARA REALIAZAR O PERCURSO. |



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

|                |  |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |    |       |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                |  |
|----------------|--|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-------|-------|--|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| KM 185 ARAPARI |  | 14 | 63 | ROTA Nº 63 - VEICULO ADAPTADO TIPO 4X4, F 4000 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERIODO DE SECA E PRINCIPALMENTE NO PERIODO DE CHUVAS, HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICA ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAINDO DA CASA DO SENHOR VALDO, INDO NO RAMAL DO ARAPARI ATE O KM 201, PASSANDO PELA ESCOLA DOS CABANOS INDO ATE A ESCOLA MARGARIDA MARIA ALVES, NO PERIODO DA TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 60 KM POR DIA LETIVO. | x | 60 | 1.320 | 9.240 |  |  |  |  | DEVIDO O TRAJETO SER DE DIFICIL ACESSO POR CONTER LADEIRAS INGRIMES, PONTES INADEQUADAS PARA TRANSPORTE REALIZAR O PERCURSO, NECESSITA-SE DE UMA CAMIONETE TIPO: F4000, F1000, 710. PARA REALIAZAR O PERCURSO. |  |
| VALOR TOTAL    |  |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |    |       |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                |  |

SILVANA BATISTA  
VIEIRA:3669098828  
7  
Assinado de forma digital por  
SILVANA BATISTA  
VIEIRA:36690988287  
Dados: 2024.03.11 17:05:02  
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB  
SILVANA BATISTA VIEIRA